



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

01 – NOME DA PREFEITURA PROPONENTE:	02 – DESCRIÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
03 – LOCALIDADE:	04 – DATA:
DOM MACEDO COSTA/BA	23/12/2019

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

TIPO DE OBRA	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
Administração Central	AC	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	8,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DOM MACEDO COSTA/BA

Local

segunda-feira, 23 de dezembro de 2019

Data

Responsável Técnico

Nome: Bráulio Renato Fernandes Pitanga

Título: Arquiteto/Urbanista

CREA/CAU: CAU A-23.735-3